



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino		
EMENTA: Indeferência solicitação da Superintendência da CNEC, em favor da Professora Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 04360629-6	PARECER Nº 0962/2004	APROVADO EM: 15.12.2004

I – RELATÓRIO

O superintendente da Campanha Nacional de Educandários da Comunidade (CNEC) encaminha a este Conselho, em processo protocolado sob o nº 04360629-6 com o pedido de autorização para o exercício da função diretiva do Centro Educacional Cenecista São Raimundo Nonato, situado em Várzea Alegre, em favor da Professora Maria Wandernaid de Sousa Freire Aquino.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Levada a documentação apresentada à Câmara de Educação Básica para ser examinada, decidiu-se que a candidata ao exercício da função pleiteada não preenche as condições exigidas pela Resolução nº 374/2003, sobretudo pelo fato de não ter nível superior.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, o voto é pelo indeferimento da súplica.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de dezembro de 2004.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente da Câmara

PARECER Nº	0962/2004
SPU Nº	04360629-6
APROVADO EM:	15.12.2004



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@secrel.com.br

Digitador: Neto
Revisor: jco